

**ATA DA CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DA URNA ELETRÔNICA SUBSTITUTA DA URNA DA SEÇÃO 646, SORTEADA PARA AUDITORIA - 35ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2022, tendo em vista que a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica sorteou a Seção 646, patrimônio n.º 51.314.183, modelo 2020, desta Zona Eleitoral para ser realizada a auditoria através do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, de acordo com a Resolução TSE nº 23.673/2021, foi realizada carga da seção acima citada em outra urna, patrimônio n.º 51.278.053, modelo 2020. Os procedimentos de carga e lacração foram realizados às 13h28 do dia de hoje, sendo preparada e lacrada a urna da referida seção, cujo relatório encontra-se em anexo, devidamente conferido e rubricado. Antes de serem colocados na urna, os lacres foram devidamente conferidos e rubricados. Foi constatado pelos presentes que após a preparação e lacração a urna eletrônica somente funcionará no dia da eleição. Foi constatado, também, que os lacres asseguram a inviolabilidade da urna eletrônica. Esta urna foi levada ao presidente da seção, que devolveu a urna original, ficando ciente do fato, e recebendo a urna substituta. Eu, Kênia Magna Barbosa Alves, lavrei a presente, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Campo Grande, MS, 29 de outubro 2022.

Marcelo Ivo de Oliveira

Juiz da 35ª ZE/MS

Eduardo Franco Cândia

Promotor Eleitoral da 35ª ZE/MS

Kênia Magna Barbosa Alves

Chefe de Cartório da 35ª ZE/MS

Marcelo Yamazaki

Servidor da Justiça Eleitoral

[REDACTED]

[REDACTED]